

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM Estado de Pernambuco GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 70/2001.

EMENTA: Dá-se nome de rua e adota outras providências

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada de *ROMILDO FARIAS DE ALBUQUERQUE*, uma das artérias desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 16 de Outubro de 2001.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita em exercício